



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 785A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 785A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 001/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	ANA ELISA MARIANO SANTOS	004238/0038	2022/2023
02	ANNA CAROLINA SCHROEDER MANFREDI	089509/0153	2022/2023
03	CLEIA VIEIRA	007759/0038	2022/2023
04	CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS	025394/0216	2022/2023
05	DIVANIR APARECIDA DE OLIVEIRA	090491/0153	2022/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de janeiro de 2024

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

#### **Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

#### **Diretor de Administração**

#### **PORTARIA Nº 002/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	JAIR APARECIDO SOARES	096888/0021	2022/2023
02	JOÃO JOSÉ DA CRUZ	034210/0385	2022/2023

03	ORENIDES BATISTA DE MATOS	027873/0153	2022/2023
----	---------------------------	-------------	-----------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de janeiro de 2024

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

#### **Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

#### **Diretor de Administração**

#### **PORTARIA Nº 003/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia a partir de 08 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	ENEAS ANTUNES FERREIRA	017683/0153	2022/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de janeiro de 2024

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

#### **Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

#### **Diretor de Administração**

#### **PORTARIA Nº 004/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 08 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	011588/0216	2022/2023
02	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	024375/0057	2022/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 785A

Página 3 de 4

03	RAFAEL HENRIQUE CAMARGO FERRAIRO	067014/0148	2022/2023
----	-------------------------------------	-------------	-----------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de janeiro de 2024

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 005/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 08 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	BRUNA CARLINE DA SILVA ALENCAR	669996/0332	2022/2023
02	TALITA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS	02453/0025	2022/2023
03	JOSÉ CARLOS DE MELLO	30619/0038	2022/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de janeiro de 2024

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 006/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 10(deis) dias, a partir de 08 de janeiro de**

**2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	VERA LUCIA LIMA NOGUEIRA	052268/00153	2022/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de janeiro de 2024

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 007/2023, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Substituição da Nomeação de membro do Conselho Municipal do COMDEC do município de Caiabu, que especifica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir o membro Representante da Polícia Militar **abaixo** relacionado do **CONSELHO MUNICIPAL COMDEC**, do Município de Caiabu:

II-	REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR
TITULAR:	2º Sgt. PM Felipe Sant'Ana Duarte

**Art. 2º** Nomear o novo membro Representante da Polícia Militar abaixo relacionado:

II-	REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR
TITULAR:	1º Sgt. PM Diego Caetano Pereira

**Art. 3º** Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito, sendo considerados de relevante interesse público e social.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de janeiro de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**

**PORTARIA Nº 008/2023 DE 08 DE JANEIRO DE 2023**

*“Convoca Servidor em gozo de férias para retorno ao trabalho no período que especifica”*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 785A

Página 4 de 4

de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ações da Vigilância Sanitária, devido a mesma ter sido designada para a Coordenação da Vigilância Sanitária a partir do dia 28/12/2023 através do Decreto nº067/2023 de 28/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a Empregada Pública **AMANDA MARTINS STECK**, Lotado no Cargo de **AGENTE DE IEC**, em gozo de férias, para retorno ao trabalho no período de 09/01/2024 a 16/01/2024 totalizando 08(oito) dia do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 08 de janeiro de 2024

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**

**PORTARIA Nº 009/2023, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a dispensa a pedido de empregado público que específica, e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Dispensar**, a pedido da empregada pública, **DANIELLE RODRIGUES DA COSTA SANTOS**, portadora da CTPS nº **73935** Série nº **385**, contratado para desempenhar as funções do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 08 de janeiro de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**